DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28450960000172, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXV n. 6.761 - quinta-feira, 8 de setembro de 2022 **29 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

LEIS

LEI n. 6.915, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera para "Rua Nestor Rodrigues Borges" a via pública denominada "Rua Aspen", localizada no Portal Itayara, na Cidade de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da "Rua Aspen", via pública localizada no Portal Itayara, nesta cidade, que passa a denominar-se "Rua Nestor Rodrigues Borges".

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas e promover as alterações nos registros e mapas municipais, relativamente à mudança de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 6.916, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio "Ponte da Vida", no âmbito do Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio "Ponte da Vida", no âmbito do Município de Campo Grande - MS, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro.

Art. 2º A Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio "Ponte da Vida" tem por objetivos:

I - desenvolver estratégias de informação, comunicação e atenção da sociedade aos locais do munícipio em que a prática do suicídio é recorrente;

II - afixar cartazes, placas e faixas com mensagens motivacionais de prevenção ao suicídio ao longo de viadutos e pontes do munícipio;

III - informar ao público sobre os serviços prestados por associações, fundações, ONGs, entidades e organizações sociais do munícipio que atuam no atendimento de prevenção e combate ao suicídio.

Art. 3 º Para consecução da iniciativa descrita no art.1º desta Lei, o Poder Executivo poderá desenvolver as seguintes atividades:

I - divulgação de material da realização da ação pela mídia local, bem como em todos os órgãos da administração pública direta e indireta, com o alcance de toda população campo-grandense;

II - promoção de palestras e seminários voltados à população em geral e aos profissionais da área de saúde para orientação e atenção sobre análises comportamentais tendentes ao suicídio.

Art. 4º A Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio "Ponte da Vida" passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Munícipio de Campo Grande - MS.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 6.917, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui, no Município de Campo Grande - MS, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Município de Campo Grande - MS, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, objetivando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, às empresas, às entidades de classe, às associações, às federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas.

Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande - MS.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio Cézar Lacerda Alves
Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretária Munic. de Educação.....Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic.de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
Secretária Municipal da Juventude.....
..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Luciano Silva Martins

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 6.918, DE 06 DE SETEMBRO 2022.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trânsito com Motociclistas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas, a ser realizada, anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional do Motociclista, 27 de julho.

Art. 2º Deverão ser desenvolvidos, na Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas, eventos educacionais que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

§ 1º Para difundir o tema, poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

§ 2º As atividades que poderão ser realizadas nessa semana compreendem:

I - palestra sobre direção defensiva, equipamento de uso obrigatório, manutenção preventiva e noção básica de primeiros socorros;

II - exposição de equipamentos de segurança;

III - campanha educativa para redução do número de acidentes;

IV - campanha educativa voltada para pilotagem, incluindo demonstrações práticas com cones, equilíbrios e posturas corretas;

V - palestra educativa contra uso de álcool e demais substâncias entorpecentes;

VI - passeio de motociclistas em prol da segurança;

VII - noções básicas de segurança;

VIII - estado físico e mental do condutor;

IX - noções básicas de primeiros socorros, que poderá contar com a presença de bombeiros socorristas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE SETEMBRO 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.365, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, inciso I, II e III, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, pagamento de despesas de juros e encargos da dívida e operações de crédito, sem utilizar o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 3.186.000,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.365, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0241	F	PLANURB	90	15	451	36	4031	339035	100	34.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4032	339030	100	52.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4032	339039	100	100.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4033	339039	100	15.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4034	339039	100	30.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	122	40	4035	339030	100	60.000,00	-
									Total	**291.000,00**	**-**
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	319013	110	96.000,00	-
0245	S	SERVIMED	91	10	302	22	4023	319113	110	39.000,00	-
									Total	**135.000,00**	**-**
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	449051	101	860.000,00	-
									Total	**860.000,00**	**-**
2600	F	SEFIN	90	28	843	54	9003	469071	100	1.900.000,00	-
									Total	**1.900.000,00**	**-**
0241	F	PLANURB	91	15	451	36	4031	319113	100	-	34.000,00
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4032	319113	100	-	152.000,00
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4033	319113	100	-	15.000,00
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4034	319113	100	-	30.000,00
0241	F	PLANURB	91	15	122	40	4035	319113	100	-	60.000,00
									Total	**-**	**291.000,00**
0245	S	SERVIMED	90	10	122	23	4025	319013	110	-	95.000,00
0245	S	SERVIMED	91	10	122	23	4025	319113	110	-	40.000,00
									Total	**-**	**135.000,00**
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	449052	190	-	510.000,00
0909	F	SEMED	90	12	122	11	2022	449052	190	-	350.000,00
									Total	**-**	**860.000,00**
2600	F	SEFIN	90	28	843	54	9003	329021	100	-	100.000,00
2600	F	SEFIN	90	28	844	54	9004	329021	100	-	1.800.000,00
									Total	**-**	**1.900.000,00**
									Total Geral	**3.186.000,00**	**3.186.000,00**

DECRETO n. 15.366, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.366, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4022	339036	110	500.000,00	-
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	319013	110	95.000,00	-
									Total	**595.000,00**	**-**
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	339030	101	700.000,00	-
									Total	**700.000,00**	**-**
2026	F	AMHASF	90	16	482	12	4017	339048	133	400.000,00	-
									Total	**400.000,00**	**-**
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	339030	100	10.000,00	-
									Total	**10.000,00**	**-**
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	190	225.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	449051	190	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	449052	190	300.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449051	190	200.000,00	-

3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	449052	190	200.000,00	-
									Total	**1.125.000,00**	**-**
3100	F	SEMADUR	90	18	541	36	2045	339035	100	180.000,00	-
3100	F	SEMADUR	90	18	541	37	2046	339040	100	120.000,00	-
									Total	**300.000,00**	**-**
3900	F	GAPRE	90	14	422	31	2043	339039	100	100.000,00	-
3900	F	GAPRE	90	24	131	30	2069	339040	100	20.000,00	-
3900	F	GAPRE	90	24	131	30	2069	449052	100	80.000,00	-
3900	F	GAPRE	90	4	122	30	2072	449051	100	450.000,00	-
									Total	**650.000,00**	**-**
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	339039	110	-	500.000,00
0245	S	SERVIMED	90	10	122	23	4025	339039	110	-	65.000,00
0245	S	SERVIMED	90	10	122	23	4025	339046	110	-	30.000,00
									Total	**-**	**595.000,00**
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	339030	115	-	700.000,00
									Total	**-**	**700.000,00**
2026	F	AMHASF	90	16	482	12	4017	339048	100	-	400.000,00
									Total	**-**	**400.000,00**
2800	F	SEGOV	90	4	122	30	2062	339039	100	-	1.775.000,00
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	449052	100	-	10.000,00
									Total	**-**	**1.785.000,00**
3100	F	SEMADUR	90	18	541	37	2046	339039	100	-	300.000,00
									Total	**-**	**300.000,00**
									Total Geral	**3.780.000,00**	**3.780.000,00**

DECRETO n. 15.367, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, inciso I, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, sem utilizar o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.367, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
2026	F	AMHASF	90	16	482	14	4020	319013	210	44.500,00
									Total	**44.500,00**
									Total Geral	**44.500,00**

DECRETO n. 15.368, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, inciso III, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas financiadas com recursos vinculados, operação de crédito, sem utilizar o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 60.076.168,00 (sessenta milhões setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.368, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	190	60.076.168,00
									Total	**60.076.168,00**
									Total Geral	**60.076.168,00**

DECRETO n. 15.369, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.369, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339039	117	19.100.000,00
									Total	**19.100.000,00**
									Total Geral	**19.100.000,00**

DECRETO n. 15.370, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.718.000,00 (dois milhões, setecentos e dezoito mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.370, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	302	1	4004	339039	131	2.718.000,00
									Total	**2.718.000,00**
									Total Geral	**2.718.000,00**

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 405, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Engevil Engenharia Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 013/2022, decorrente de procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 16/08/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 12108/2022-70, volume 5.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais Complexo União - Jardim Oliveira 03, em Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 013/2022, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada.
VALOR: R$ 7.020.006,46 (sete milhões, vinte mil, seis reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP; Gestor Setor: 1-0420124000-Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 92 - OP. CRED.CEF/FINISA 5; Convênio: 2021690-OPERAÇÃO DE CRÉDITO 567.697-20 - FINISA V/obras pavimentação e drenagem de vias, obras nas áreas da educação, saúde, habitação; 2020643 - Contrato de Financiamento n. 535.235-61/2020/CEF/Finisa III/Pavimentação Rita Vieira e Implantação de parque multiuso; Programa de Trabalho: 278.15.451.24.2034; 274 15 451 24 2034; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução da obra.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução total dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Luciano Marques Teixeira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022, AO CONTRATO n. 177, 24/8/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Refrigeração Bueno Aires II LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo n. 63262/2022-37 (Processo Principal n. 32093/2021-76).
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período do Contrato n. 177/2021, para continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, insumos e substituição/reposição de peças, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 177/2021 por mais 12 (doze) meses.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em, aproximadamente, 12,04% (doze inteiros e quatro centésimos por cento).
VALOR: O valor do estimado do presente contrato passará de R$ 3.518.390,50 (três milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) para o valor estimado de R$ 3.942.066,67 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde; Dotação Orçamentária: 202 10 301 0001 4001; 203 10 302 0001 4002; 205 10 305 0001 4007; Elemento de Despesa: 33903917 - Manut., Instal. e Conserv. Maquinas, Equip. e outros; 33903025 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 177/2021 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Gaspar Braga.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022, AO CONTRATO n. 49, 3/3/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/1993, e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo n. 17990/2021-13.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 49/2021, para continuidade na aquisição de gás medicinal (oxigênio) comprimidos e armazenados em cilindros, com prestação de serviço continuado, para atender em domicílio aos usuários oxigenodepedentes.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 49/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: O valor para atender o presente Termo Aditivo permanecerá em R$ 585.611,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 72 - Recursos do SUS/ESTADO; Dotação Orçamentária: 0259 10 301 0001 4001; Elemento de Despesa: 33903036 - Material Hospitalar.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 49/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Tereza Jordana Talaveira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2022, AO CONTRATO PMCG/BID n. 29/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Engepar Engenharia e Participações LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Política de Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN-2349-15, Manual de Aquisições do Executor, Item 28 das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 29/2021, Justificativa Técnica e demais documentos técnicos encartados nos autos do Processo n. 89823/2020-66, vol. 22.
OBJETO: Alteração do prazo do Contrato PMCG/BID n. 29/2021.
PRAZO: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando sua vigência do dia 21/8/2022 para 19/12/2022.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 29/2021 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Carlos Clementino Moreira Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 334, CELEBRADO EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 47301/2022-86.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2220.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Lourenço da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 335, CELEBRADO EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 44810/2022-93.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2220.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Antonio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 336, CELEBRADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 47265/2022-14.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2220.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Lourenço da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 337, CELEBRADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Instituição Advent. Central Bras. de Educ. e Ass. Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 59982/2022-52.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos de Fundo a Fundo, ou seja, Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser liberado em parcela única, destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2229.8.244.41.4040; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Fernando Campanha Rios.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 338, CELEBRADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 67021/2022-11.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos de Fundo a Fundo, ou seja, Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 171.007,00 (cento e setenta e um mil e sete reais), a ser liberado em parcela única, destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 229.8.244.41.4039; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 339, CELEBRADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Juliano Varela.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 56040/2022-95.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA), para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais) destinado a Subvenção Social, e o valor R$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2601.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 3350 4300 e Auxílio: D.O: 2601.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Wilson José de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 01, DE 1º/6/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Clínica de Doenças Renais Ltda - Pro Renal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93 na Resolução n. 77/SES/MS e na justificativa anexo ao Processo Administrativo n. 43609/2020-18, volume 03, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.
OBJETO: A inclusão de item na cláusula de remuneração, do termo de credenciamento 01/2020.
REMUNERAÇÃO: Fica acrescido o item 6.1.2 na cláusula sexta do termo de credenciamento n.01/2020, conforme a seguir: "6.1.2 - A CREDENCIANTE, pagará ao credenciado os valores de incentivos oriundos de Portarias do Ministério da Saúde ou Resoluções Estaduais para os procedimentos objeto do presente termo de credenciamento. "
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições deste Termo de Credenciamento 01/2020 e seus aditamentos, desde que não conflitem com o presente Termo.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho, Elizete Oshiro e Euripedes Barsanulfo Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 02, DE 4/6/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Med Rim Serviços Médicos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, na Resolução n. 77/SES/MS e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 43.608/2020-55, volume 03, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.
OBJETO: A inclusão de item na cláusula de remuneração, do termo de credenciamento 02/2020.
REMUNERAÇÃO: Fica acrescido o item 6.1.2 na cláusula sexta do termo de credenciamento n.02/2020, conforme a seguir: "6.1.2 - A CREDENCIANTE, pagará ao credenciado os valores de incentivos oriundos de Portarias do Ministério da Saúde ou Resoluções Estaduais para os procedimentos objeto do presente termo de credenciamento. "
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições deste Termo de Credenciamento 02/2020 e seus aditamentos, desde que não conflitem com o presente Termo.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho, Fernando Luti Batoni e Nelson Quintao Froes.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 AGOSTO DE 2022, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 04, DE 28/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e o Screenlab Laboratório de Citologia e Patologia Cirúrgica S/S.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, c/c art. 116, bem como o art. 65, caput, todos pertencentes à Lei Federal n. 8.666/1993, na Cláusula Nona do Termo de Credenciamento n. 04/2020, na Portaria GM/MS n. 3.426, de 14/12/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 61776/2020-31 volume 01 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência a alteração da cláusula primeira item 1.2 e a atualização do anexo I, do termo de credenciamento n. 04/2020.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de credenciamento n. 04/2020, por mais 12 (doze) meses.
ALTERAÇÃO: Por incidência de novos credenciados ao credenciamento n. 06/2019 e como previsto na cláusula 1 item 1.2.1 do termo de credenciamento n. 04/2020 a mesma fica alterada a partir de 28/08/2022 conforme quadro incluso na Cláusula Terceira do presente termo.
ATUALIZAÇÃO: Fica atualizado o anexo I do termo de credenciamento n. 04 de 2020, conforme previsto em sua cláusula sexta item 6.7 de acordo com a Portaria GM/MS 3.426, de 14/12/2020, conforme quadro incluso na Cláusula Quarta do presente termo.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 04/2020, desde que não conflitem com o presente Termo.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Hélio Rubens Arakaki.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 05, DE 28/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande - SESAU, e o Instituto de Patologia e Citologia S.S. - HISTOLAB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, c/c art. 116, bem como o art. 65, caput, todos pertencentes à Lei Federal n. 8.666/93, na Cláusula Nona do Termo de Credenciamento n. 05/2020, na Portaria GM/MS n. 3.426 de 14/12/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 61778/2020-67 volume 01 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência a alteração da cláusula primeira item 1.2 e a atualização do anexo I, do termo de credenciamento n. 05/2020.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 05/2020, por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 05/2020, desde que não conflitem com o presente Termo.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Cacilda Natsumi Kakazu Arakaki.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 07, DE 28/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande - SESAU, e o Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia de Campo Grande Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, c/c art. 116, bem como o art. 65,

caput, todos pertencentes à Lei Federal n. 8.666/93, na Cláusula Nona do Termo de Credenciamento n. 07/2020, na Portaria GM/MS n. 3.426 de 14/12/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 61777/2020-02 volume 01 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência a alteração da cláusula primeira item 1.2 e a atualização do anexo I, do termo de credenciamento n. 07/2020.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 07/2020 por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 07/2020, desde que não conflitem com o presente Termo.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Raphael Perez Scapulatempo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.746, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, PÁG. 02.

EDITAL n. 03/2022-02

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo de Estagiário, conforme discrimina o Anexo I deste Edital, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Campo Grande**, de acordo com o Edital n. 03/2022-01,** publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 6.686, de 27 de junho de 2022.

O candidato inscrito poderá recorrer junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a realização de Estágio de Complementação Educacional Remunerado, quanto a eventual omissão ou incorreção do nome, que contenha algum erro de digitação, no prazo de 2(dois) dias úteis subsequente à data de publicação, contados a partir da publicação deste Edital, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, sito à Av. Afonso Pena n. 3.297, no horário das 8h às 11h ou das 13h30min até 17h.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I AO EDITAL n. 03/2022-02
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Curso: **Administração**

Insc.	Nome	Situação
32873	ALICE ROCHA CEZARIO	INDEFERIDO
31237	ALICIA DA SILVA MAY	DEFERIDO
32829	ANDREA ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
31206	ARIELI LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
31278	CAIO AUGUSTO LACERDA DE MENDONÇA	DEFERIDO
32819	DYANDRA THAIS VASCONCELOS COCIAN	DEFERIDO
32852	FERNANDA COUTINHO BARRETO	INDEFERIDO
32832	GLEICIMARA DE LIMA FIDELIS	DEFERIDO
31255	JACKELINE VITORIA DA SILVA	DEFERIDO
31292	JOSIANE MORAES MENDONÇA	DEFERIDO
32871	LEONARDO DE LIMA NEVES	INDEFERIDO
32877	LUKAS LIMA CÓRDOBA	INDEFERIDO
32878	MATHEUS MACHADO LOPES	INDEFERIDO
32867	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
32845	MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO	INDEFERIDO
32830	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	DEFERIDO
32874	SARA PIRES DE FREITAS	DEFERIDO
32858	YASMIN BARROS OLMOS ORTIZ ESPINDOLA	DEFERIDO

Curso: **Ciência da Computação**
Não teve Inscritos

Curso: **Redes de Computadores**
Não teve Inscritos

Curso: **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Insc.	Nome	Situação
31212	JOÃO PEDRO VICENTE DOS SANTOS	DEFERIDO
32814	MATHEUS GRZIBOVSKI VIEIRA	DEFERIDO
32851	MAURILIO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	DEFERIDO

Curso: **Turismo**

Insc.	Nome	SITUAÇÃO
32823	ANA PAULA DE FREITAS MELO	DEFERIDO
32864	BRUNA RODRIGUES SANTANA TREU	DEFERIDO
32824	DANIELE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
32862	EDUARDA ALVES SPINOLA	DEFERIDO
32842	GABRIELA RAMOS SOARES	DEFERIDO
31588	GEANDRA SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO
32815	GISLAINE DE OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDO
32876	KAMILA LUCIANA FARIAS DE LIMA	INDEFERIDO
32828	KAROLAYNE AUXILIADORA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
32869	MILENA INAE ROSSATO	DEFERIDO
32855	TAYNAH CANTAGESSI ALVARENGA	INDEFERIDO
32872	VICTÓRIA MARQUES CAVALLEIRO	DEFERIDO
32817	YAN MATHEUS PEIXOTO PEREIRA	DEFERIDO

EDITAL n. 22/2021-30
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar 190, de 22 de Dezembro de 2011, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **EDUCADOR SOCIAL E MOTORISTA**, **para substituir vacância** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal,** a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2021-30

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 12 de setembro de 2022
HORÁRIO: 9 horas e 30 minutos
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Candidato
284	JÉSSICA AGATHA PERRUD LEITE
285	DAYANE DE CASTRO SANTOS
286	SUSAMARI CANDIDO POQUIVIQUI – Convocada na vaga Cotista Índio(7º)
287	ANA KAROLINA FRANCO DA PAIXAO
288	TATIÉLI SOUZA DA SILVA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL – COTISTA ÍNDIO

Classif.	Candidato
7	SUSAMARI CANDIDO POQUIVIQUI

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Candidato
162	RENATO DAMIAO SEREN – Já convocado pela Vaga do Cotista PcD (3º) através do DIOGRANDE n. 6.543, de 8/2/2022.
163	PAULO GAMARRA PORTILHO
164	HERCO MEZA DA SILVA PINHO
165	LUCIANO CABRAL EDVIRGES
166	DIEGO LOPES DE SOUZA
167	DORIVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

EDITAL n. 03/2022-03

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme Anexo Único a este Edital, a **Pontuação** dos Candidatos na Prova de Títulos realizada no Processo Seletivo de Estagiários do curso de Direito, para desenvolver Atividades na Prefeitura Municipal de Campo Grande, referente ao Edital n. 02/2022-01.
O candidato inscrito poderá recorrer junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a realização de Estágio de Complementação Educacional Remunerado, quanto a

eventual omissão ou incorreção do nome, que contenha algum erro de digitação, no prazo de 2(dois) dias úteis subsequente à data de publicação, contados a partir da publicação deste Edital, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, sito à Av. Afonso Pena n. 3.297, no horário das 8h às 11h ou das 13h30min até às 17h.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.03/2022-03

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Curso: **Administração**

Insc.	Nome	Pontos
31237	ALICIA DA SILVA MAY	73
31206	ARIELI LOPES DE SOUZA	58
31278	CAIO AUGUSTO LACERDA DE MENDONÇA	240
32819	DYANDRA THAIS VASCONCELOS COCIAN	75
32832	GLEICIMARA DE LIMA FIDELIS	2
31255	JACKELINE VITORIA DA SILVA	175
31292	JOSIANE MORAES MENDONÇA	184
32867	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3
32830	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	2
32874	SARA PIRES DE FREITAS	550
32858	YASMIN BARROS OLMOS ORTIZ ESPINDOLA	2

Curso: **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Insc.	Nome	Pontos
31212	JOÃO PEDRO VICENTE DOS SANTOS	360
32814	MATHEUS GRZIBOVSKI VIEIRA	10
32851	MAURILIO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	141

Curso: **Turismo**

Insc.	Nome	Pontos
32823	ANA PAULA DE FREITAS MELO	75
32864	BRUNA RODRIGUES SANTANA TREU	155
32862	EDUARDA ALVES SPINOLA	15
32842	GABRIELA RAMOS SOARES	205
32828	KAROLAYNE AUXILIADORA SOARES DA SILVA	15
32869	MILENA INAE ROSSATO	504
32872	VICTÓRIA MARQUES CAVALLEIRO	554
32817	YAN MATHEUS PEIXOTO PEREIRA	85

EDITAL n. 09/2022-10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, **sem aumento de despesas com pessoal**, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças
e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 12 de setembro de 2022
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
135	ALINE BENITES ESCOBAR
136	NATHALY DE CARVALHO COQUEIRO

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 12 de setembro de 2022
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
137	PEDRO PAULO GOMES FONSECA
138	MARIA JULIA SANTOS PEREIRA

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 12 de setembro de 2022
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
139	MARCUS VINICIUS CARREIRA BENTES FILHO
140	PATRICIA CRISTINA SANTOS

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 12 de setembro de 2022
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Cotista Negro)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21	RENAN DE SOUZA SANTOS
22	EDNA RODRIGUES PINHEIRO

EDITAL n. 12/2022-10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

"ENTREVISTADOR SOCIAL"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no Parecer n. **92/2022/SEFIN**, **CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, **sem aumento de despesas com pessoal**, de **ENTREVISTADOR SOCIAL,** a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **relação nominal**, **local**, **data** e **horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 12 de setembro de 2022
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
57	SARA PIRES DE FREITAS - Convocada pela Vaga Cotista NeGro(9º) através do Diogrande n. 6.696, de 05/07/2022
58	JENNYFER WINGLY FRANÇA
59	SIMONE ASSIS AGAPITO DA SILVA - Convocada pela Vaga Cotista PcD (2º) através do Diogrande n. 6.696, de 05/07/2022
60	AIRTO VIEIRA DA CUNHA
61	DANIEL LUGO ARRUDA
62	MARIA APARECIDA MARTINS BARROS – Convocada, na vaga Cotista PcD (3º)
63	SUYANNE ANDRIOLI PADILHA

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (COTISTA PcD)

Classificação	Candidato
3	MARIA APARECIDA MARTINS BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.496 de 17/12/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n.81900/2020-11;
III. OSC: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Pablo Félix Aquino de Oliveira**, matrícula n. **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Gleibson Gabriel Máximo,** matrícula n. **415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 123, DE 20 DE MAIO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.651 de 24/05/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 50328/2021-20;
III. OSC: ACA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado a servidora **Sra. JOSELINE ANDREIA ORTIZ, matrícula n. 370150**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.570 de 04/03/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 101883/2021-81;
III. OSC: ACA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MÁXIMO, matrícula n. 415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.148 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6. 684 de 24/06/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 26313/2022-77
III. OSC: ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 13.022/2016.
ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n.057/2022, para fazer constar a seguinte informação:
- ONDE CONSTA:
3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ ATIVIDADE/ PROJETO

Título do Serviço: **Projeto Social Básica** Atividade**: Garantia de Direitos e Programa Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (Jovem Aprendiz** Projeto**: Climatizar**	**Período de Execução** **Inicio A.R.R**	**TÉRMINO 06 meses A.R.R.**
Identificação do Objeto Recurso Financeiro para aquisição de 12 aparelhos de ar-condicionado		
Descrição de metas, serviços, atividades ou projetos a serem executados, pela **Organização da Sociedade Civil parceira:** Os recursos pleiteados serão direcionados para aquisição de 06 unidades de Ar-condicionado Split hi wall 24.000btus e 06 unidades de Ar condicionado Split Hi Wall 30.000btus,para salas de encontros socioeducativos.		

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO META, ETAPA OU FASE

Meta	**Etapa /fase**	**Especificação**	**Indicador físico**			
			unid.	**Quant**	**Inicio**	**Término**
01	**01**	Repasse de recursos Financeiros para material permanente(06 unidades de Ar Condicionado Split hi Wall 24.000btus e 06unidades de Ar condicionado Split Hi Wall 30.000 betus)	Pessoas	100	A.R.R	06 meses

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pessoal e Obrigações folhas/ encargos			
Material de Consumo			
Outros Serviços De Terceiros Pessoa jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Material Permanente	**06 Ar-condicionado Split** hi wall 24.000btus, frio, convencional,220v **06 Ar Condicionado Split** Hi Wall 30.000btus, frio, Convencional,220v	R$ 3.902,00 R$ 4.953,00	R$ 23.412,00 R$ 29.718,00
Obras e Instalações			
Total Geral			R$ 53.130,00

PASSA A CONSTAR
3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Serviço: Projeto**: Climatizar**	**Período de Execução** **06 meses A.R.R.**
Identificação do Objeto Recurso Financeiro para adquirir 06 Climatiza dores Evaporativos	
Descrição de metas a serem atingidas e de atividade ou projetos/ serviços a serem executados Os recursos pleiteados serão direcionados para adquirir de 06 unidades de climatiza dores evaporativos de vazão 20.000 m/hora parta salas de encontros socioeducativos	

PASSA A CONSTAR:
4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO META, ETAPA OU FASE

Meta	Etapa /fase	Especificação	Indicador físico			
			unid.	Quant	Inicio	Término
01	**01**	Repasse de recursos Financeiros para material permanente(06 unidades de climatiza dores evaporativos de 20.000 m/horas)	Pessoas	100	A.R.R	06 meses

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas/ encargos			
Material de Consumo			
Outros Serviços De Terceiros Pessoa jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Material Permanente	**06 Climatizadores** Evaporativos 20.000m/horas	R$ 8.855,00	R$ 53.130,00
Obras e Instalações			
Total Geral			R$ 53.130,00

CAMPO GRANDE - MS, 02 SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 96, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.617 de 18/04/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 50040/2021-91;
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO II;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO, matrícula n. 405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.495 de 17/12/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 56051/2021-21;
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO II;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO, matrícula n. 405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 142, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.682 de 23/06/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 33349/2022-34;
III. OSC: ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS,** matrícula n. **408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 130, DE 20 DE MAIO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.653 de 26/05/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 73372/2021-81;
III. OSC: CASA DO ACONCHEGO;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado a servidora **Sra. JOSELINE ANDREIA ORTIZ, matrícula n. 370150**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 126, DE 20 DE MAIO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.653 de 26/05/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 30568/2022-61;
III. OSC: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MÁXIMO, matrícula n. 415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 86, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.611 de 08/04/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 6911/2022-66;
III. OSC: INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS,** matrícula n. **408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 94, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.617 de 18/04/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 73701/2021-11;
III. OSC: INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE PARA CEGOS "FLORIVALDO VARGAS";
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MÁXIMO, matrícula n. 415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 336, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.492 de 15/12/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 81924/2020-80;
III. OSC: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONOMICO E CULTURAL "MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MÁXIMO, matrícula n. 415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 16, DE 15 DE FEVEREIO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.567 de 02/03/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 74583/2021-10;
III. OSC: PROJETO SOM E VIDA;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado a servidora **Sra. JOSELINE ANDREIA ORTIZ, matrícula n. 370150**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 179, DE 06 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.699 de 07/07/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n.26626/2022-52;
III. OSC: FUNDAÇÃO UEZE ELIAS ZAHRAN - UEZE;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MÁXIMO,** matrícula n. **415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 196, DE 19 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.711 de 20/07/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 43967/2022-10;
III. OSC: CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR VOVÓ MILOCA;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO, matrícula n. 405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 221, DE 22 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.714 de 25/07/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 47203/2022-67;
III. OSC: CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR VOVÓ MILOCA;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. SAMUEL CABRAL MONTEIRO, matrícula n. 405067**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS, matrícula n. 408931**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL Nº 22/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, DESCLASSIFICAÇÃO DO SORTEADO REFERENTE AO EDITAL N.12/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-presidente em exercício da **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários,** no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** desclassificação da sorteada, referente ao sorteio de **22 lotes**, localizados no Loteamento "**LAGOA DOURADA"**, nesta capital.

22 LOTES, LOTEAMENTO "LAGOA DOURADA"				
SUPLENTE GERAL				
Ordem	**Nome Completo**	**CPF**	**Número Sorteio**	**MOTIVO**
12	SILVIA MARA BRANDAO BAEZ CARVALHO	034.047.741-59	2842	JÁ BENEFICIADA

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-presidente em exercício da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL Nº 23/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL N.12/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-presidente em exercício da **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários,** no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a convocação do suplente para entrega de documentos, referente ao sorteio de **22 lotes**, localizados no Loteamento "**LAGOA DOURADA"**, nesta capital.

22 LOTES, LOTEAMENTO "LAGOA DOURADA"			
SUPLENTE GERAL			
Ordem	**Nome Completo**	**CPF**	**Número Sorteio**
1	MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA	108.201.934-88	2163

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-presidente em exercício da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2022 AMHASF

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos PRIMEIROS BENEFICIADOS para o Programa de Locação Social, conforme edital n. 01/2022, de 31 de março de 2022, para assinatura de contratos com a IIMOV-BRASIL INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA CRECI J 11632, inscrita no CNPJ 40.894.915/0001-02, credenciada para o Programa, prazo a contar de 10 de agosto de 2022.

	NOME	CPF
1.	CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DIAS	045.XXX.XXX-47
2.	ANA CRISTINA TELES DE JESUS RESENDE BARROS	732.XXX.XXX-04
3.	BRUNA LEILA DE SOUZA CHIMENES	038.XXX.XXX-00
4.	JOÃO COUTO CORTEZ	039.XXX.XXX-24
5.	TAYNARA DA SILVA PINTO	068.XXX.XXX-03
6.	NYCOLLE DA SILVA PILIZARDO	073.XXX.XXX-54
7.	ELYR MARTINS SENA	005.XXX.XXX-60
8.	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	543.XXX.XXX-15
9.	VIVIANE APARECIDA CHAPARRO FERREIRA	408.XXX.XXX-00
10.	ADRIANA RIBEIRO FERRO	017.XXX.XXX-90
11.	GISELE DA SILVA FERREIRA	013.XXX.XXX-36
12.	MYLLENA DOS SANTOS BARBOZA	062.XXX.XXX-55
13.	THAÍS COSTA VIEIRA DA SILVA	700.XXX.XXX-44
14.	DAYANE CAROLINA RODRIGUES DIAS	053.XXX.XXX-41
15.	PAMELA FERREIRA DUARTE AGRADECEMOS	032.XXX.XXX-57

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício da Agencia Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 22/2022, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e o Instituto Mirim de Campo Grande-MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal no inciso XIII, do artigo 24, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, nos competentes Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho da categoria profissional, devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e ainda, nas cláusulas e condições expressas do contrato.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de adolescentes, doravante denominados "mirins", com idade entre 16 a 18 anos incompletos para prestação de serviços de auxiliar administrativo na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 85.190,00 (oitenta e cinco mil, cento e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
Programa de Trabalho 102 4 130 49 4044, Elemento de despesa 33903979 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte do Recurso 2 – Recursos Próprios – INDIRETAS.

DA VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Patrícia Saraiva Sousa de Moraes.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de agosto de 2022.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N. 19/2022/AGETRAN, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: presente contrato tem fundamento legal na Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2022 e seus anexos, regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 08/08/2022 pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 45.105/2022-77.
OBJETO: Constitui objeto a prestação de serviço de impressão de documentos e acabamentos no sistema LASER OFF-SET, incluindo o auto envelopamento.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 194.977,01 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: JANINE DE LIMA BRUNO E ITALO DARTIMAN LEITE REZENDE DINIZ.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Edital n. 002/2022
1º COPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL SOCIETY.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das equipes vencedoras da 1ª Copa Campo Grande de Futebol Society 2022, realizado no Município de Campo Grande, MS.

ANEXO ÚNICO

Equipe	Classificação	Representante
WR Horti Fruti / Casarão Nova Lima	1° Lugar	Márcio de Oliveira Jitsumori
Perfil Ferros / Nexo Buybet	2° Lugar	Givanildo Figueiredo da Cruz
Bravo F.C	3° Lugar	João Guilherme Ortiz Adriano

CAMPO GRANDE, MS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.721, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ARCELINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 405383/02, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DCA-6, da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com efeito a contar de 31 de julho de 2022 (Ofício n. 505/GAF/SESDES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.722, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MYLENA CAROLINE ALMEIDA PRADO, para compor como conselheira suplente, o **Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho – CRRUA,** como representante do Conselho Local de Saúde da UBSF Dra. Soni Lydia Souza Wolf – Jardim Macaúbas, entidade da área da saúde, em substituição à conselheira Ione Maria Borre da Silva, e completar mandato até 3 de setembro de 2023 (Ofício n. 631/GGOV/PLANURB/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.983, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 83400/2022-21, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA REGINA SOILET GOLEGÃ, matrícula n. 348864/23, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (CI n. 2.552/GECONF/SEGES/2022):

Percentual	Validade
15%	21 de agosto de 2017
20%	20 de agosto de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.984, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Ajudante de Operação, a contar de 19 de agosto de 2022, ocupado por EDILSON SOUZA VAZ, matrícula n. 319759, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.985, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ISABELLA COSTA FALEIROS, matrícula n. 384873/05, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de agosto de 2022 (Processo n. 79708/2022-63).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.986, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA, matrícula n. 404552/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência Terceira Classe, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de agosto de 2022 (Processo n. 79790/2022-44).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.987, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JANDERSON HONORATO ANDRADE, matrícula n. 421351/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de agosto de 2022 (Processo n. 81046/2022-73).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.988, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora TAMARA BELARDES DOS REIS, matrícula n. 405849/02, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de agosto de 2022 (Processo n. 82653/2022-41).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.989, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora PAULA HAIB TEIXEIRA DE PAIVA SAHIB, matrícula n. 418092/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 59820/2022-51).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.990, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora KELY SIMONE ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 393690/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 68819/2022-62).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Jornada Especial de Trabalho.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391497/01	Neide Maria da Silva Cruz	Nutricionista	SESAU

PROCESSO: 61717/2022-34.

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
419584/01	Ana Clésia Félix de Souza Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

PROCESSO: 41926/2022-61.

DECISÃO: Mantenho o indeferimento do pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423053/01	Lohanny Gabrielly Campos Barbosa	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 32865/2022-88.

DECISÃO: Indefiro o pedido de uma quota de salário-família, por motivo de duplicidade de

pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
416656/05	Maria Carolina Oliveira do Amaral	Médico	SESAU

PROCESSO: 58634/2022-31.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO "PE" SEFIN n. 59, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar da data de publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Habilitação n.	Validade
423098/1	ALEXSSANDRA DAMASIO COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	04164787189	07/10/2024
379752/1	ANDRE LUIZ MORAES DOURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	02884138603	15/04/2024
383505/8	EDILENE NOGUEIRA DA CRUZ	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	03309262540	05/05/2024
381751/1	RITA NOGUEIRA FLAVIO DELGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0021182593	18/11/2025
402501/3	BRUNO MELO DE SOUSA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	06271133181	05/09/2022
405035/2	JEFERSON CAZUZA DE LIMA JUNIOR	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	06616965367	06/10/2025
402095/2	POLLYANA CARDOSO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	05806309798	09/07/2024
396572/2	EVERTON COSTA DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	01694295044	14/01/2026
403238/3	LUIZ HENRIQUE FELIX LEITE	GESTOR DE PROCESSO	07187666130	28/12/2022
403222/4	FLAVIA DE SOUSA LARANGEIRA GOMES FONSECA	ASSESSOR-CHEFE	00087388702	16/01/2025
410613/1	FRANCIELLE ESCOBAR COLMAN VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	06004029048	22/08/2023
417965/2	JANAINA MARQUES	GESTOR DE PROJETO	05728169494	08/06/2032
57045/2	NELSON COLETO AMADOR DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	00210108514	26/11/2024
413389/1	RAFAEL BARBOSA DE LIMA	ADMINISTRADOR	03336809444	05/05/2032
383503/6	WLADIMIR ESPINDOLA EUDOCIAK	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	00274098428	22/02/2024
156434/3	EXPEDITO FELIX FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	00498805325	18/03/2024
402644/3	GLAUCIELY CRISTINA FELIX DOS SANTOS QUEVEDO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	06005294402	19/10/2023
398073/1	KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	07528397536	02/09/2025
402006/1	LEONARDO RAMOS RUIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	05744393578	22/02/2023
423094/1	MIGUEL SEBA NETO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	04676427170	07/07/2024
416951	RAFAEL HIROSHI GUSHIKEN	ADMINISTRADOR	03986270848	22/06/2032
405115/2	SANDERSON HILGERT	CHEFE DE ASSESSORIA I	00180958238	22/12/2031
189359/5	IZABEL FATIMA DE FREITAS PEREIRA TEODORO VILALBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	00057645015	20/08/2023
413392/1	JENIFER CRISTIANY PACZEK DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	00282941908	07/01/2032
412856/3	DÓRIS VANESSA DE ALMEIDA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	04768420913	06/07/2032
402339/3	RUAN LUCHINA CANDIDO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	04493997415	19/12/2023
386088/1	RAFAELA AMADO VERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	04486756618	04/09/2023
401679/1	CAROLINA UESATO TAMASSIRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	03801567383	05/10/2031
388657/2	DELLUMA FERNANDES GURGEL	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	04947037451	11/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.065 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
412402/3	Adriana Souza De Andrade	Operador De Teleatendimento	7	22/08/2022	28/08/2022
417781/1	Alessandra Marques Bacciotti	Medico	12	01/08/2022	12/08/2022
381618/3	Ana Claudia Costa	Agente Comunitario De Saude	5	25/08/2022	29/08/2022
418530/1	Ana Graziela Serra Serpa	Tecnico Em Radiologia	30	15/08/2022	13/09/2022
399785/2	Ana Paula Pinto Sandim	Tecnico De Enfermagem	60	19/08/2022	17/10/2022
400621/2	Anderson Peralta Vilasante Pardinho	Motorista	14	21/08/2022	03/09/2022
377895/1	Andre Hayakawa De Marcos	Odontologo	10	19/08/2022	28/08/2022
387067/1	Arlan Aguilera	Agente De Saude Publica	4	24/08/2022	27/08/2022
390252/2	Avanir Cardoso Araujo	Agente Comunitario De Saude	4	16/08/2022	19/08/2022
404760/3	Bianca Priscila Amaral Da Silva	Cuidador Em Saúde Mental	97	15/08/2022	19/11/2022
418439/2	Carlos Alberto Bassani Junior	Enfermeiro	10	17/08/2022	26/08/2022
401923/1	Carolina Goncalves Camargo	Tecnico De Enfermagem	7	12/08/2022	18/08/2022

377669/3	Crislene Messias Severo De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	4	22/08/2022	25/08/2022
394229/1	Dalva Vilela Do Prado	Tecnico De Enfermagem	10	23/08/2022	01/09/2022
418887/6	Daniela Miranda Da Silva	Medico	10	23/08/2022	01/09/2022
410866/1	Danielly Mateus Bezerra Quintino Dos Santos	Auxiliar Em Saude Bucal	5	27/06/2022	01/07/2022
410866/1	Danielly Mateus Bezerra Quintino Dos Santos	Auxiliar Em Saude Bucal	10	01/08/2022	10/08/2022
371808/3	Darci Daniel Da Silva	Agente Comunitario De Saude	6	25/08/2022	30/08/2022
381238/1	Dariene Bertoldo De Almeida Jacques	Assistente Administrativo Ii	30	19/08/2022	17/09/2022
393419/1	Douglas Gomes Morilha	Tecnico De Enfermagem	120	06/08/2022	03/12/2022
391328/1	Elizandra De Souza Pinheiro	Enfermeiro	14	16/08/2022	29/08/2022
360031/1	Eneida Lopes Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	16	18/08/2022	02/09/2022
406755/1	Erika Gomes De Souza	Farmaceutico	5	21/08/2022	25/08/2022
383474/3	Gabriel Marques Lima De Andrade	Psicologo	7	19/08/2022	25/08/2022
397435/1	Gabriela David Bigarella	Odontologo	5	15/08/2022	19/08/2022
400227/1	Gleiciane Da Silva Terra	Tecnico De Enfermagem	15	18/08/2022	01/09/2022
411667/1	Gleicy Torres Rodrigues Moraes	Agente Comunitario De Saude	15	25/08/2022	08/09/2022
374252/2	Helivania Ferreira Savala	Assistente Administrativo Ii	30	16/08/2022	14/09/2022
393738/2	Ilma Pereira De Lima Paniago	Agente Comunitario De Saude	8	12/08/2022	19/08/2022
411793/1	Ivonici Moreira Gouveia	Agente Comunitario De Saude	4	16/08/2022	19/08/2022
393532/1	Jackeline Sandim Lima	Fonoaudiologo	14	08/08/2022	21/08/2022
421647/1	Janaina Palermo Mendes	Medico Veterinario	30	20/08/2022	18/09/2022
419473/2	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	Psicologo	15	18/08/2022	01/09/2022
418634/1	Jaqueline Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	10	23/08/2022	01/09/2022
410876/1	Jeniffer Barboza De Brito	Auxiliar Em Saude Bucal	6	23/08/2022	28/08/2022
411617/1	Joao Pedro Silva Meireles	Agente De Combate A Endemias	7	25/08/2022	31/08/2022
406666/6	Jonas Alex Hockmuller	Medico	4	15/08/2022	18/08/2022
321796/1	Jose Marco Savio Carneiro	Administrador	5	01/08/2022	05/08/2022
406822/1	Juliana Santos Nunes	Assistente Administrativo Ii	6	30/08/2022	04/09/2022
410821/1	Juliana Silveira Maciel	Odontologo	7	24/08/2022	30/08/2022
418779/1	Karla Ferreira Dias Saldanha	Odontologo	10	16/08/2022	25/08/2022
419386/8	Kassandra Thaisa De Souza Pinheiro Da Rocha	Medico	7	08/08/2022	14/08/2022
419386/9	Kassandra Thaisa De Souza Pinheiro Da Rocha	Medico	7	08/08/2022	14/08/2022
404557/1	Keilla Caroline Almeida Vega Filartiga	Tecnico Em Radiologia	3	17/08/2022	19/08/2022
410875/1	Kelly Alves Leal	Agente Comunitario De Saude	14	17/08/2022	30/08/2022
402007/1	Kerzy Da Cunha Teixeira	Assistente Administrativo Ii	5	22/08/2022	26/08/2022
402007/1	Kerzy Da Cunha Teixeira	Assistente Administrativo Ii	5	29/08/2022	02/09/2022
416430/1	Lana Carla Felix Monteiro	Odontologo	30	24/08/2022	22/09/2022
412493/5	Larissa Leite Martins	Medico	90	15/08/2022	12/11/2022
407078/1	Leandro Galindo Martins	Fonoaudiologo	7	17/08/2022	23/08/2022
385396/1	Leila Aparecida Oliveira Pinheiro	Agente De Combate A Endemias	12	22/08/2022	02/09/2022
378262/1	Lenita Diniz Menezes Correa	Tecnico De Enfermagem	5	22/08/2022	26/08/2022
422055/2	Letícia Dorsa Lima	Medico	4	18/08/2022	21/08/2022
385191/1	Lourival Pereira De Araujo	Agente De Saude Publica	28	16/08/2022	12/09/2022
399406/2	Lucas Alexander Ferreira Da Silva	Agente Comunitario De Saude	15	15/08/2022	29/08/2022
396051/2	Maikol Renan Mendonca Da Costa	Agente Comunitario De Saude	5	24/08/2022	28/08/2022
372571/4	Maria Aparecida Soares Correa Luciano	Agente Comunitario De Saude	14	11/07/2022	24/07/2022
383953/9	Maria Da Graça Barbosa Xavier	Medico	5	15/08/2022	19/08/2022
393667/1	Maria Helena Queiroz Sarmento	Assistente Social	5	17/01/2022	21/01/2022
406904/1	Maria Ramona Morais Magalhaes	Assistente Administrativo Ii	13	25/08/2022	06/09/2022
412548/2	Mônica Danielle Nobrega Alpire	Enfermeiro	5	09/11/2021	13/11/2021
412273/1	Monica Lopes Da Silva	Agente Comunitario De Saude	5	19/08/2022	23/08/2022
386826/1	Natalie Silveira Sierra	Enfermeiro	60	25/08/2022	23/10/2022
424359/1	Nayara Matias Miguelão Da Silva	Assistente De Servicos De Saude	4	29/07/2022	01/08/2022
354295/4	Nilva Costa Bruno De Pinho	Agente Comunitario De Saude	15	11/08/2022	25/08/2022
294934/1	Olga Candido De Almeida Marques	Auxiliar Social Ii	10	24/08/2022	02/09/2022
404450/1	Onice Rosa Mangieri	Tecnico De Enfermagem	7	23/08/2022	29/08/2022
411902/1	Patricia Cristina Maia Gomes	Agente Comunitario De Saude	10	16/08/2022	25/08/2022
377047/1	Patricia Tonelle Batista	Assistente Administrativo Ii	9	18/08/2022	26/08/2022
377047/1	Patricia Tonelle Batista	Assistente Administrativo Ii	4	17/09/2022	20/09/2022
419711/1	Paula Adalgiza Lacerda Soares	Cuidador Em Saúde Mental	15	17/08/2022	31/08/2022
374402/1	Priscila Goncalves Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	5	08/08/2022	12/08/2022
400167/1	Rafael Theodoro Serpa	Tecnico De Enfermagem	10	19/08/2022	28/08/2022
274771/1	Regina Felipini De Almeida	Fiscal Sanitario	8	19/08/2022	26/08/2022

274771/1	Regina Felipini De Almeida	Fiscal Sanitario	7	27/08/2022	02/09/2022
392780/1	Renan Dos Santos Ribas	Assistente De Servicos De Saude	90	18/08/2022	15/11/2022
396258/2	Roselene Donchev Bacarji	Agente Comunitario De Saude	7	17/08/2022	23/08/2022
379484/2	Rosilene Da Silva Duarte	Assessor Governamental Iv	15	18/08/2022	01/09/2022
406239/1	Rozalia Leite Do Nascimento Cezario	Tecnico De Enfermagem	30	15/08/2022	13/09/2022
411620/1	Sandra Marcia Pereira De Siqueira	Assistente Administrativo Ii	30	24/08/2022	22/09/2022
388687/5	Sheila Freire Zanenga	Medico	5	18/08/2022	22/08/2022
424436/1	Suelen De Oliveira Gonzaga	Farmaceutico	18	08/08/2022	25/08/2022
410782/1	Suellen De Almeida Rigo	Psicologo	15	05/08/2022	19/08/2022
377262/3	Tania Lima Oliveira	Tecnico Em Laboratorio	60	11/07/2022	08/09/2022
289981/13	Tania Pereira Xavier	Medico	58	01/09/2022	28/10/2022
383333/2	Thiago Rezende Lopes De Faria	Agente De Saude Publica	14	19/08/2022	01/09/2022
391210/1	Vandreia Rogeria Rovati Do Nascimento	Enfermeiro	30	18/08/2022	16/09/2022
420356/1	Verlaine Andrade	Enfermeiro	11	23/08/2022	02/09/2022
421922/2	Walter Vinicius Morandi	Medico	4	06/08/2022	09/08/2022
282111/1	Zenaide Rodrigues Moreira	Auxiliar Em Saude Bucal	14	30/07/2022	12/08/2022
371591/2	Zilah Da Cruz	Assistente Social	5	22/08/2022	26/08/2022
371591/2	Zilah Da Cruz	Assistente Social	5	29/08/2022	02/09/2022

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
371863/3	Aparecida Silva	Agente Comunitario De Saude	10	22/08/2022	31/08/2022
410764/1	Bruna Goncalves De Godoy	Tecnico De Enfermagem	30	22/08/2022	20/09/2022
411585/1	Cleyton De Brito Eustaquio De Arruda	Agente De Combate A Endemias	14	19/08/2022	01/09/2022
400572/1	Cristiane Aparecida Martins Batista	Assistente De Servicos De Saude	32	05/08/2022	05/09/2022
217824/2	Cristiane Lucilia Carneiro Freire	Fiscal Sanitario	60	22/08/2022	20/10/2022
404556/1	Daniele Ferreira Domingues Camara	Tecnico Em Radiologia	60	16/08/2022	14/10/2022
319864/3	Elainne Toledo De Souza	Agente De Combate A Endemias	7	13/08/2022	19/08/2022
379444/3	Elizeia Elicerze Trindade	Agente Comunitario De Saude	51	10/07/2022	29/08/2022
399780/1	Euclides Moreira De Oliveira Junior	Ajudante De Operacao	9	27/08/2022	04/09/2022
381857/1	Francisco Gaspar Martins	Agente De Saude Publica	90	18/08/2022	15/11/2022
411650/1	Frank Nagai Minoda	Agente De Combate A Endemias	8	16/08/2022	23/08/2022
399833/1	Herbert Bartinikoswki	Ajudante De Operacao	60	15/08/2022	13/10/2022
406745/1	Jane Marcia De Oliveira Nunes	Nutricionista	30	27/08/2022	25/09/2022
251135/2	Jarlene Paulino	Assistente Administrativo Ii	24	25/08/2022	17/09/2022
326461/1	Julio Cesar Ojeda	Auxiliar De Servicos Diversos	60	27/08/2022	25/10/2022
128449/4	Justino Flores Teixeira	Pintor	60	24/08/2022	22/10/2022
411288/1	Kathiuse Patricia De Campos Raulino	Assistente Administrativo Ii	50	13/08/2022	01/10/2022
406453/1	Kellen Estigarribia De Farias	Assistente De Servicos De Saude	120	13/07/2022	09/11/2022
381384/1	Laura Maria Alves Da Silva	Assistente Administrativo Ii	11	20/08/2022	30/08/2022
410887/1	Lucas Santos De Souza	Agente Comunitario De Saude	38	25/07/2022	31/08/2022
400020/1	Luzia Francisca Da Silva Bernardes	Tecnico De Enfermagem	60	17/08/2022	15/10/2022
374792/5	Mabel Pimentel Rodrigues	Auditor De Servicos De Saude	15	12/08/2022	26/08/2022
381785/1	Marta Aguilera Ferreira	Agente De Combate A Endemias	8	26/08/2022	02/09/2022
335134/4	Marta Tereza Balbueno Aponte	Agente Comunitario De Saude	20	17/08/2022	05/09/2022
396270/1	Milca Goncalves Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	16	21/08/2022	05/09/2022
334375/4	Moizes Elias Da Silva	Auxiliar De Servicos Diversos	90	26/08/2022	23/11/2022
384895/1	Natalia Miguel De Souza	Agente De Combate A Endemias	60	15/08/2022	13/10/2022
400564/1	Neusa Pereira Florentino	Ajudante De Operacao	60	24/08/2022	22/10/2022
377047/1	Patricia Tonelle Batista	Assistente Administrativo Ii	21	27/08/2022	16/09/2022
376451/1	Ruth Silva De Souza	Enfermeiro	14	16/08/2022	29/08/2022
376451/1	Ruth Silva De Souza	Enfermeiro	20	30/08/2022	18/09/2022
406826/1	Sebastiao Garcia Magalhaes	Motorista	30	18/08/2022	16/09/2022
154440/2	Silvia Martins Santana Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	5	22/08/2022	26/08/2022
386888/1	Simone Vieira Lima	Tecnico De Imobilizacao Ortopedica	60	20/08/2022	18/10/2022
418889/1	Tatiane Lilian Benites Bartnikosski	Tecnico Em Radiologia	10	11/08/2022	20/08/2022
396004/4	Weslley Luiz De Oliveira	Agente Comunitario De Saude	12	14/08/2022	25/08/2022
384192/2	Yellini Dayane Leite Rocha	Agente Comunitario De Saude	30	18/08/2022	16/09/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.066, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JAMES MAURÍCIO DUQUE, matrícula n. 409154/02, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Gerência de Cooperação Mútua e Contratos Administrativos, na Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em prorrogação, no período de 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n.19979/SGTS/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.067, DE 6 DE SETEMBEO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIANA FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 322504/02, para desempenhar a função de Supervisora de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1º de setembro de 2022, em decorrência da vaga do servidor Deividy Eduardo De Lima, matrícula n. 410852/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.068 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEMARA MEDINA ARCANJO matrícula n. 385440/01, para desempenhar a função de Supervisora de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1º de setembro de 2022, em decorrência da vaga da servidora Alzira De Oliveira Goncalves Estevam, matrícula n. 384815/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.069, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE ABREGOS FERREIRA, matrícula n. 377861/03, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2022, em decorrência da vaga do servidor Edevanildo Garcia Domingues, matrícula n. 373515/04, sem aumento de despesas. (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.070, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDEVANILDO GARCIA DOMINGUES, matrícula n. 373515/04, para desempenhar a função de Supervisor Geral de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1° de setembro de 2022, em decorrência da vaga da servidora Josiane Abregos Ferreira, matrícula n. 377861/03, sem aumento de despesas. (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.071, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANE ORTIZ ADRIANO, matrícula n. 390465/06, para desempenhar a função de Supervisora de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1º de setembro de 2022, em decorrência da vaga do servidor Francisco De Assis Vieira, matrícula n. 396744/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.072, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALZIRA DE OLIVEIRA GONCALVES ESTEVAM, matrícula n. 384815/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de setembro de 2022, em decorrência da vaga do servidor Edson Gonçalves Ito, matrícula n. 396764/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.073, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de setembro de 2022, conforme especificação no quadro: (CI n. 19872/CCEV/SESAU/2022)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
410852/01	Deividy Eduardo De Lima	1.992, de 30/07/2021	6.372, de 2/08/2021
373515/04	Edevanildo Garcia Domingues	475, de 18/03/2016	4.522, de 21/03/2016
384815/01	Alzira De Oliveira Goncalves Estevam	607, de 11/03/2019	5.515, de 12/03/2019
396764/02	Edson Goncalves Ito	413, de 20/02/2020	5.837, de 21/02/2020
396744/02	Francisco De Assis Vieira	560, de 2/03/2021	6.220, de 3/03/2021
377861/03	Josiane Abregos Ferreira	553, 02/03/2021	6.220, de 03/03/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.074, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS HOKAMA DOS ANJOS, matrícula n. 393524/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Serviço de Doenças Não Transmissíveis, da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar da data de publicação. (CI n. 19516/CVE/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.075, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA ROSEMBARQUE MEZA, matrícula n. 423139/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 152, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2022 a 28 fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19748/DSANH/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.076, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA ROSEMBARQUE MEZA, matrícula n. 423139/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 152, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2022 a 28 fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19748/DSANH/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.077, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DA SILVA PEREIRA NANTES, matrícula n. 424516/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 118, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira – Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2022, em decorrência de substituição por vacância da servidora Geovana Cabral Silva, matrícula n. 421750/01, sem aumento de despesas. (CI n. 17974/DSANH/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.078, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YVANA BALTHAZAR VASCONCELLOS, matrícula n. 393811/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial IV - Álcool e Drogas - "Fátima M. Medeiros" - CAPS AD IV, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Vania Jackeline Ramos, matrícula n. 354481/04, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de agosto de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19483/CAPS AD IV/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.079, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO, matrícula n. 418531/01, para desempenhar a função de Assistente de Diretor de Distrito, no Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "d", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 08 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Claudia Carneiro matrícula n. 380576/02, sem aumento de despesas (CI n. 19064/DSBAN/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.080, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO, matrícula n. 418531/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de agosto de 2022. (CI n. 19064/DSBAN/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.081, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA FERREIRA MUNIZ BARROS, matrícula n. 406207/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Vicente Fragelli" - Vila Cidade Morena, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Lucineia Brito da Silva, matrícula n. 319457/04, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19524/DSBAN/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.082, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YELINA IZQUIERDO RODRIGUEZ, matrícula n. 424587/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 190, da UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de agosto a 31 de dezembro de 2022, em decorrência da vaga da servidora Giovanna Danielson De Oliveira Silva, matrícula n. 422020/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19175/DSIMB/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.083, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILCLEIDE MACHADO DA SILVA BAPTISTOTTE, matrícula n. 373585/03, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. William Macksoud" – Conjunto Residencial Estrela do Sul, Tipologia I, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, em substituição a titular Lauana Maria Gomes Da Silva Oliveira, matrícula n. 386934/01, durante sua Licença Médica, no período de 19 de julho a 16 de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19014/DSSEG/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.084, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade de Saúde da Família "Jeferson Rodrigues de Souza" - Santa Emília, código n. 0104001640, Ação n. 4001, a partir de 24 de agosto de 2022, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
0396078/02	Abadia Leandro da Silva	Agente Comunitário de Saúde
0384973/02	Adriana Pereira Campos	Agente Comunitário de Saúde
0378937/03	Adriana Pereira Paniago	Agente Comunitário de Saúde
0417764/01	Ana Flávia de Souza da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal
0410831/01	Ana Paula Munhoz Fagundes	Odontólogo
0386684/02	Anderson Sanches	Agente Comunitário de Saúde
0371858/05	Andreia Duarte Aguiar	Agente Comunitário de Saúde
0383427/01	Antonio Carlos do Nascimento	Técnico de Enfermagem
0345318/05	Aparecida Araujo Dias	Agente Comunitário de Saúde
0424375/01	Bruna Ojeda da Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal
0411852/01	Carla Crisleine Alvez Barros	Agente Comunitário de Saúde
0372585/05	Carzana de Fatima Zimmer	Técnico de Enfermagem
0399134/24	Celio Tobaru Kanashiro	Médico
0399134/25		
0417791/11	Danielly Frangilo Aguiar	Médico
0417791/12		
0395090/02	Debora Pereira de Lima	Técnico de Enfermagem
0393056/03	Debora Tamborin da Silva	Agente Comunitário de Saúde
0397139/02	Edinalva Gomes	Agente Comunitário de Saúde
0389213/04	Eduardo Eremis Santos de Souza	Técnico de Enfermagem
0393742/02	Fabricio Alves dos Santos Cardoso	Agente Comunitário de Saúde
0418070/04	Fernanda Barboza Mithqal Khalil	Médico
0418070/05		
0397413/03	Hadylse Maria Lourdes Palhano	Assistente de Serviços de Saúde
0325953/04	Josefa Luiza da Silva Sales	Agente Comunitário de Saúde
0384346/02	Jussara Candida de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
0418907/01	Katheryne de Andrade Guelere	Técnico de Enfermagem
0424643/01	Kellen Carolayne de Oliveira Moreira	Auxiliar Administrativo e Financeiro
0417741/01	Leticia de Almeida Prado Silva	Enfermeiro
0399438/02	Luciana Aparecida dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde
0374400/02	Marcela Narciso da Silva	Técnica de Enfermagem
0328049/04	Nilda da Cunha Rolao	Agente Comunitário de Saúde
0372735/01	Patricia Nantes Monteiro	Enfermeiro
0422860/01	Paula de Oliveira Peres	Auxiliar Administrativo e Financeiro
0397338/02	Ramao Horlei da Costa Chaves	Agente Comunitário de Saúde
0378924/03	Rosa Maria Gomes Reis	Agente Comunitário de Saúde
0381426/03	Samanta Nogueira Duarte	Agente Comunitário de Saúde
0416763/01	Thiago Prado de Mattos	Assistente de Serviços de Saúde
0395966/02	Vicente Fernandes Filho	Agente Comunitário de Saúde
0408785/01	Viviane Pereira Marques dos Santos	Farmacêutico

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.085, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.058, de 29 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.016, de 30 de julho de 2020, referente à servidora JOSIMARA PASQUALINI RIBEIRO REESE, matrícula n. 222879/04, a contar de 1° de julho de 2022. (CI n. 18310/CARTÃO SUS/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.086, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA, matrícula n. 424287/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Divisão do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, da Gerência de Processamento SAI/SIH e CNES, na Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 1° de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, em decorrência da vaga da servidora Josimara Pasqualini Ribeiro Reese, matrícula n. 222879/04, sem aumento de despesas.

(CI n. 18310/CARTÃO SUS/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.087, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA ESPÍNDOLA DE ABREU, matrícula n. 401977/04, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 14 de março de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19208/CEM/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DESETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.088, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 389937/04, para desempenhar a função de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 2 de agosto a 23 de novembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19686/GAPG/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.089, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GLEIDSON SIQUEIRA VALENCOELA, matrícula n. 380260/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado de Material de Consumo, na Gerência de Suprimentos e Abastecimento, na Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Vagner Bezerra Leite, matrícula n. 391046/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19633/GSA/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.090, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
362301/1	Flaviane Andrade Medeiros	Assistente Social	5	15/08/2022	19/08/2022
393257/1	Juliana Campelo Lobo	Auxiliar Em Saude Bucal	4	22/08/2022	25/08/2022
402007/1	Kerzy Da Cunha Teixeira	Assistente Administrativo II	6	31/07/2022	05/08/2022
411620/1	Sandra Marcia Pereira De Siqueira	Assistente Administrativo II	15	08/08/2022	22/08/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.091, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER SALARIO MATERNIDADE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
394933/3	Carla Cristine Camargo Campaia	Assistente De Servicos De Saude	120	16/08/2022	13/12/2022
401923/1	Carolina Goncalves Camargo	Tecnico De Enfermagem	120	19/08/2022	16/12/2022
384072/1	Lucimara Da Silva Magalhaes De Oliveira	Assistente Social	120	22/08/2022	19/12/2022
406906/1	Moema Amorim Teixeira	Fisioterapeuta	120	13/08/2022	10/12/2022
396243/1	Suellen Zaleski Dos Santos	Enfermeiro	120	12/08/2022	09/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.092, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA PENHA DE ALMEIDA INSFRAN, matrícula n. 175030/05, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 9 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Mariam Mohamed Kassab, matrícula n. 214116/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19467/CRAB/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.093, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERONICA CAROLINA MELO FERREIRA, matrícula n. 391214/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 172, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 8 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Thaiza Helena Conceicao Duarte, matrícula n. 404610/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19344/DSANH/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.094, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERONICA CAROLINA MELO FERREIRA, matrícula n. 391214/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Thaiza Helena Conceicao Duarte, matrícula n. 404610/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19344/DSANH/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.095, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 8 de agosto de 2022, conforme especificação no quadro: (CI n. 19344/DSANH/SESAU/2022)

Matrícula	**Servidor**	**PUBLICAÇÃO**	
		Resolução "PE" SESAU	**DIOGRANDE**
404610/01	Thaiza Helena Conceicao Duarte	1.071, de 10/05/2019	5.573, de 13/05/2019
		1.072, de 10/05/2019	
391214/02	Veronica Carolina Melo Ferreira	2.753, de 22/10/2021	6.447, de 25/10/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.096, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de setembro de 2022, conforme especificação no quadro: (CI n. 20538/CRT/SESAU/2022)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418145/02	Juliana Gonçalves Ribeiro	1.609, de 12/07/2022	6.705, de 13/07/2022
353434/01	Luciana De Lima Gomes	2.272, de 9/09/2021	6.411, de 10/09/2021
417736/01	Rosane Da Silva Barros	2.045, de 5/08/2021	6.377, de 6/08/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.097, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX VERAS PEREIRA, matrícula n. 421686/01, para desempenhar a função de Supervisor Geral, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1° de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 20538/CRT/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.098, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula n. 418145/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1° de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 20538/CRT/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.099, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS LIMA DE MORAES, matrícula n. 423563/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" – Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Rosilei Aparecida Da Silva Manoel, matrícula n. 288063/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de agosto de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19983/DSIMB/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.100, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL, matrícula n. 420029/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 178, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" – Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19775/DSBAN/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.101, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL, matrícula n. 420029/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 178, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" – Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19775/DSBAN/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.102, DE 6 DESETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenharem suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Walfrido Arruda" - Coronel Antonino, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 19694/CURG/SESAU/2022)

Matrícula	Servidor	A contar de
393578/02	Edgar Moreira De Jesus	3/08/2022
420631/01	Thieza Alves Pinto	9/08/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DESETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.103, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANA GAUNA RODRIGUES, matrícula n. 417750/01, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de agosto de 2022, em decorrência de substituição por vacância da servidora Rosiclea Bonifacio Da Silva, matrícula n. 404637/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19694/CURG/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.104, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIZA HELENA CONCEICAO DUARTE, matrícula n. 404610/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 10 de agosto de 2022, em decorrência de substituição por vacância da servidora Paula Fernanda De Almeida Mendes De Abreu, matrícula n. 400203/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19694/CURG/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.105, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE HENRIQUE FRANCO ALMEIDA CARDOSO, matrícula n. 418506/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 11 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Ana Paula Braz Cambuy, matrícula n. 391209/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19694/CURG/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.106, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (CI n. 19694/CURG/SESAU/2022)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO		A contar de
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE	
417750/01	Daiana Gauna Rodrigues	2.505, de 16/09/2020	6.065, de 18/09/2020	8/08/2022

391209/01	Ana Paula Braz Cambuy	2.348, de 2/09/2020	6.051, de 3/09/2020	11/08/2022
418506/01	Felipe Henrique Franco Almeida Cardoso	2.654, de 25/09/2020 2.655, de 25/09/2020	6.073, de 28/09/2020	11/08/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.107, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO TULIO DE ALCANTARA SILVA, matrícula n. 380165/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Mariana Lopes Soares do Nascimento, matrícula n. 392336/05, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19197/DSIMB/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.108, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SILVA, matrícula n. 417821/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19998/DSANH/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.109, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SILVA, matrícula n. 417821/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19998/DSANH/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.110, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE FELIPE DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 411111/01, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXII "a", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 25 de julho de 2022, em decorrência da vaga da servidora Gabriele Cerqueira Dos Santos, matrícula n. 400135/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19126/CRT/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.111, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 20256/CEMO/SESAU/2022)

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Habilitação**	
			Número	**Validade**
419134/02	Thalison Zaramella Dos Santos	Assessor Governamental	05537223600	29/10/2031

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.112, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELE SANTOS SALUMONI, matrícula n. 402932/15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 214, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (C.I. n.19779/DSBAN/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.113, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELE SANTOS SALUMONI, matrícula n. 402932/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 214, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (C.I. n.19779/DSBAN/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.114, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELEN DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula n. 424436/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 19 de julho de 2022. (CI n. 20537/CRT/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.115, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE LIMA GOMES, matrícula n. 353434/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2022. (CI n. 20537/CRT/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.116, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SOUSA SANTOS COQUEIRO, matrícula n. 396297/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição o titular Luiz Carlos Rodrigues, matrícula n. 392786/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de agosto de 2022, sem aumento de despesas. (C.I. n.19990/DSANH/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.117, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA FERREIRA PUSSOLI, matrícula n. 415252/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais,

para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 158, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação no período de 1º de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19781/DSBAN/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.118, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA FERREIRA PUSSOLI, matrícula n. 415252/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 158, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação no período de 1º de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19781/DSBAN/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.119, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1459, de 22 de junho de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.682, de 23 de junho de 2022, referente à servidora JHENNIFER PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 403887/02, a contar de 11 de agosto de 2022. (CI n. 19757/DSIMB/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.120, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LOREN DE SOUZA SOARES, matrícula n. 391286/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 11 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Jhennifer Pereira Gonçalves, matrícula n. 403887/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19757/DSIMB/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.121, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS BIANCHI NUNES, matrícula n. 418458/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" – Vila Popular, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Francesca Leite Da Silva Daurelle, matrícula n. 376603/02, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI. n. 19755/DSIMB/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.122, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS ALBERTO SALINAS PADILLA, matrícula n. 424561/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 60, da UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 15 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Mateus Oliviera Santana, matrícula n. 423089/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19799/DSPRO/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.123, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATEUS OLIVIERA SANTANA, matrícula n. 423089/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 41, da UBSF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" - Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 15 a 31 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Barbara Sampaio Coelho, matrícula n. 416349/07, sem aumento de despesas. (CI n. 19799/DSPRO/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.124, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WEIKMAM ALVES MENDES, matrícula n. 418172/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 146, da USF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli"- Jardim Noroeste, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19799/DSPRO/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.125, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WEIKMAM ALVES MENDES, matrícula n. 418172/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 146, da USF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli"- Jardim Noroeste, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19799/DSPRO/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.126, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 15 de agosto de 2022, conforme especificação no quadro: (CI n. 19799/DSPRO/SESAU/2022)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
423089/01	Mateus Oliveira Santana	721, de 13/04/2022	6.617, de 18/04/2022
416349/07	Barbara Sampaio Coelho	1.819, 8/08/2022	6.730, de 9/08/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.127, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 20274/CCEV/SESAU/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
312568/02	Daniella Apolinario Lara Lorentz	Agente De Combate A Endemias	06241870906	15/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.128, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINALVA ALCANTARA PARENTE, matrícula n. 411072/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Astrogildo Carmona" – Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Maria da Gloria Silva, matrícula n. 363642/02, durante suas férias regulamentares, no período de 19 a 30 de setembro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19890/DSBAN/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.129, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA RIBEIRO GAZAL CORTEZ, matrícula n. 351407/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Daniela Serrou Do Amaral Oshiro, matrícula n. 371576/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, sem aumento de despesa. (C.I. n.19828/ SAMU/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.130, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EWERTON DA COSTA AZEVEDO, matrícula n. 416777/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Germano Barros de Souza" – Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Gloria Aparecida Camposano Antunes Vieira, matrícula n. 311324/02, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de agosto de 2022, sem aumento de despesas. (C.I. n. 19332/ DSBAN/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.131, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILA SANDIM DE MACEDO FERNANDES, matrícula n. 417950/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 223, da UBSF "Herberto Calado Rebelo"- Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Mariana Conceição Schneider Santos, matrícula n. 420162/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19143/ DSIMB/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.132, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILA SANDIM DE MACEDO FERNANDES, matrícula n. 417950/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de agosto de 2022, em decorrência da vaga da servidora Mariana Conceição Schneider Santos, matrícula n. 420162/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19143/DSIMB/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406744/01	DANIELA SILVA DE MELO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SESAU

PROCESSO: 59780/2021-57

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
311197/01	EDUARDO DE SOUZA CRISTALDO	MOTORISTA	SESAU

PROCESSO: 130577/2021-99

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
274585/02	HELAINE CRISTINA LOBO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 59823/2021-68

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406688/09	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 59825/2021-93

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
390528/01	IVANIR ILIDIA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 108819/2021-31

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417668/01	LOURRHANY MOARA FERREIRA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 91881/2021-86

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
419417/01	MAYRA PRADO RODRIGUES	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 92368/2021-21

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418712/01	NADIELLY DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SESAU

PROCESSO: 108151/2021-21

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417982/01	SONIA REGINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 59792/2021-36

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406786/01	VANILSA DE OLIVEIRA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 130633/2021-68

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418031/01	WANESSA SANTOS DA SILVA GUIMARÃES	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 130542/2021-12

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
401681/02	Luzinete Da Silva Benitez Viana	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 54604/2022-28

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UBS dr Antônio Pereira - Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4902259 de 18/08/2022.

Matricula	Servidor	Cargo
396355/1	Adriana De Matos Martins	Odontólogo
404483/1	Aline Thomaz Martins	Enfermeiro
421681/1	Alyne Da Silva Pelze	Auxiliar Em Saúde Bucal
401729/7	Ana Beatriz Silva Sabatel	Médico
416719/1	Angela Pazetto Comin Ferreira	Odontólogo
389225/1	Arlindo Bittencourt Da Silva Neto	Assistente Administrativo Ii
418609/6	Carlos Antonio Pregorari Junior	Médico
416977/12	Cyro Leonardo De Albuquerque Mendes	Médico
418012/1	Danielle Sobrinho Moreira	Técnico De Enfermagem
374159/2	Deise Cicalise Bossay Kichel	Odontólogo
419949/1	Eliane Cristina Dos Santos	Técnico De Enfermagem
396182/1	Eliane Lima Da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal
423189/2	Felipe Augusto Dutra Correa	Médico
418506/1	Felipe Henrique Franco Almeida Cardoso	Técnico De Enfermagem
419328/1	Franciele Candida Bondarenco	Assessor Governamental Iv
418910/1	Gisele Garcia Da Silva	Técnico De Enfermagem
420855/1	Jamily Caetano De Souza Ferreira	Médico
419660/1	Jaqueline Aparecida Da Silva Antônio De Melo	Auxiliar Em Saúde Bucal
418953/1	Jeferson Aparecido Morais Mesquita	Auxiliar Administrativo E Financeiro
407387/1	Jessica Aparecida De Moura Silva	Assistente Social
419276/8	João Alfredo Cadorin Da Silva	Médico
418570/1	Joao Isidro Vasquez Machado	Técnico De Enfermagem
420250/1	Keyla Barbosa De Lima	Técnico De Enfermagem
422212/1	Laureane Candelario Santana	Auxiliar Administrativo E Financeiro
383209/3	Lidiane Santos Barbosa	Auxiliar Administrativo E Financeiro
418056/1	Luiz Felipe Marciano Teixeira	Assistente De Serviços De Saúde
389472/2	Marcele Sanavria Dos Santos	Técnico De Enfermagem
396185/1	Maria Beatriz De Oliveira Lacerda	Auxiliar Em Saúde Bucal
419607/1	Meire Luiza De Paula	Técnico De Enfermagem
386826/1	Natalie Silveira Sierra	Enfermeiro
418587/1	Nicelia Galdino Pedro Pereira	Técnico De Enfermagem
389035/1	Pedro Igor Cardozo	Odontólogo
389697/1	Priscila Wrbieta Ferezin	Odontólogo
365076/3	Ricardo Pinheiro De Lima	Técnico De Enfermagem
419958/1	Sandra Maira De Arruda Fernandes	Técnico De Enfermagem
419353/8	Talitha Barros Ferreira De Carvalho	Médico
397870/2	Tânia Dalas Cintra Bergoli	Enfermeiro
420174/1	Tatiana Thamara Costa Irabi	Auxiliar Em Saúde Bucal
422136/1	Taynara Da Silva Pinto	Auxiliar Administrativo E Financeiro
418491/1	Valdene De Avilla E Silva	Técnico De Enfermagem

418735/1	Zenilde Correa Dos Reis De Azevedo	Auxiliar Em Saúde Bucal

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Divisão de Telerregulacao, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4780133 de 06/06/2022.

Matricula	Servidor	Cargo
388682/1	Renata Lubczyki	Enfermeiro
350320/4	Clodis Vitor Dos Santos	Médico
378487/11	Laurici Santos Amaral Ricartes	Médico
386217/1	Leonardo Rodrigues Lopez	Técnico De Enfermagem
377424/2	Angela Marcia De Andrade	Assistente Administrativo II
369934/7	Angelita Ferreira Borges	Operador De Telemarketing
412499/1	Talita Kele Alves	Médico
420996/2	Sarah Wohnrath Bianchi Freitas	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade De Saúde	Espelho De Demanda
385578/2	Fabio Ribeiro Capibaribe	Técnico de Enfermagem	USF Sírio Libanês	4873430 Data 01/08/2022
398466/1	Jucilei Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	UBS dr Alberto Neder – Caiçara	4866194 Data 27/07/2022
419157/1	Henrique Saburo Shiroma	Médico	Centro de Doenças Infecto-Parasitarias	4860890 Data 25/07/2022
424259/1	Ana Carolina Kirch	Médico	USF dr Nelson Tokuei Simabukuro - Conjunto Aero Rancho IV	4868409 Data 28/07/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UBS dr Vespasiano Barbosa Martins - Popular, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4878882 de 04/08/2022.

Matricula	Servidor	Cargo
418729/1	Karina Severo Pupin	Odontólogo
416798/1	Lair Da Silva Sales De Castro	Auxiliar Em Saúde Bucal

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Unidade de Pronto Atendimento - Upa Santa Monica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4500031 de 04/01/2022.

Matricula	Servidor	Cargo
422033/1	Ana Carolina Brandao Zandonaide Vilela	Médico
390365/2	Alex Vieira Das Gracas	Assistente de Serviços de Saúde

402957/23	Alexandre De Abreu Lima	Médico
378779/4	Alexandre Miguel Arce	Técnico de Enfermagem
411697/1	Ana Luisa Da Silva Crespi De Souza	Assistente Administrativo II
388982/2	Anderson Barboza Passos	Assistente Administrativo II
383743/1	Andrea De Oliveira Pereira Fernandes	Técnico de Enfermagem
411181/9	Andreia Nascimento De Andrade	Médico
399962/1	Aniery Lonren De Melo Machado	Técnico de Enfermagem
406603/1	Antonio Peres	Técnico de Enfermagem
410007/8	Augusto Araboni Mendes Barcelos Manna	Médico
410000/15	Bruna Helena Boracini Kawahara	Médico
413547/10	Bruna Oliveira Felipe	Médico
400856/1	Bruno Machado Vieira	Técnico de Enfermagem
293482/1	Celso Garicoi Pedraza	Médico
408793/5	Camila Cristina Kumm Kuriyama	Médico
392260/1	Camila Souza Mendes	Técnico de Enfermagem
402921/22	Carlos Magno Neves Guimaraes	Médico
411106/1	Cleber Luiz De Brito Atagiba	Assistente Administrativo II
392565/1	Carlos Henrique Vieira Antunes	Assistente de Serviços de Saúde
418002/1	Danielly Moraes Pinto	Técnico de Enfermagem
417656/4	Danilo Augusto Narcizo Da Silva	Médico
403051/19	Diego Fonseca De Negriros	Médico
310590/1	Claudia Aparecida Kruki Vieira	Enfermeiro
405228/3	Edson Luis Ducatti	Assessor-Executivo I
402939/14	Eduardo Silva De Aguiar	Médico
249610/2	Elias Cardoso	Auxiliar de Enfermagem
262846/2	Enoilce Rojas De Araujo Gauna	Técnico de Enfermagem
399896/16	Everton Takashi Natori	Médico
389004/1	Flavio Tondati Ferreira	Enfermeiro
401976/16	Fernando Grubert Peixoto Barbosa	Médico
414002/7	Gabrielle Correa Alves Da Silva	Médico
398234/2	Geovana Barrios De Oliveira	Técnico de Enfermagem
401942/1	Geslei Teixeira Vicente	Técnico de Enfermagem
381186/2	Gessenia Goncalves Godoy	Enfermeiro
403423/16	Gustavo Anzolin Barreiros	Médico
410126/7	Hercules Hideki Makio	Médico
404511/1	Hingridy Perez De Andrade	Enfermeiro
411398/10	Iagor Carolino De Souza	Médico
401899/3	Iara Figueira Hardoim Diniz	Técnico de Enfermagem
400850/1	Ivania Machado	
379804/2	Joao Batista Cabral Martins	Agente de Saúde Pública
381955/1	Joao Marcos Serrou Bomfim Nishihira	Farmacêutico
406082/9	Julio Maksoud Brazuna	Médico
401144/1	Juliana Borges De Souza	Assistente Social
402367/16	Kesia Lacerda Da Silva	Médico
294896/1	Leia Pereira Vilhalba	Auxiliar Social II
421048/1	Leonardo Rezende Bertoldo Filho	Médico
410003/9	Leticia Morais Prado Correa Meyer	Médico
414730/02	Maria Aparecida Brito Caceres	Assessor Governamental IV
418078/4	Maria Luiza Ferri Cury	Médico
406235/1	Mariana Borges Chaves	Enfermeiro
260045/2	Marilu Cristaldo Ferreira	Telefonista
360872/1	Marise Do Nascimento Lima	Assistente Social
391441/1	Marluci Moraes Fonseca	Técnico de Enfermagem
402004/1	Neila Nascimento Dos Santos	Farmacêutico
413216/8	Nissrin Antar Mohammed	Médico
402952/14	Oscar Medina Baldomar Junior	Médico
377267/2	Oselene Crispim Do Nascimento	Enfermeiro
388130/2	Paulo Rogerio Freitas Silva	Técnico de Enfermagem
413469/7	Pedro Henrique Sanchez Lima Jannuzzi	Médico
378078/1	Regiane Pereira Farias	Técnico de Enfermagem
406411/1	Robson Mendes Figueiredo	Assistente de Serviços de Saúde
402961/15	Rodrigo Akira Costa Tsutsui	Médico
292761/1	Rosangela Figueiredo	Auxiliar de Serviços Diversos
399818/1	Roseli Lopes De Lima	Técnico de Enfermagem
376451/1	Ruth Silva De Souza	Enfermeiro
400139/1	Sandra Xavier Farias	Técnico de Enfermagem
408438/1	Silvana Monteiro Lucio De Melo	Técnico de Enfermagem
417818/1	Sirlene Andrade De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Multirão Saúde em Ação
404445/1	Sirlene Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem
400710/1	Solange Pereira Da Cunha	Técnico de Enfermagem
394740/28	Suseli Carneiro Da Costa	Médico
393856/1	Tania Mara De Souza	Técnico de Enfermagem

397671/2	Valdenice Costa Viana	Técnico de Enfermagem
376475/1	Valmir Coelho De Anastácio	Farmacêutico
423162/1	Thais Pontim Gomes	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.276, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 16 de julho de 2022 a 11 de janeiro de 2023, a servidora JORCIENY MARIA ESPINOSA CARDOSO RIBEIRO, matrícula n. 378398/3, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 117595/2019-51, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.277, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de julho de 2022 a 15 de janeiro de 2023, a servidora ZELINDA BORRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n. 342092/23, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32220/2018-96, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.278, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, a contar de 20 de agosto de 2022 a 18 de outubro de 2022, a servidora KATIA DE FREITAS FERREIRA, matrícula n. 382945/1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes D e D, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9386/2020-32, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.279, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 28 de julho de 2022 a 23 de janeiro de 2023, a servidora NEUZA DE JESUS ISIDORO DE SOUZA, matrícula n. 269026/2, cargo de Merendeiro, REF2, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44763/2018-29, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir de agosto de 2022, para a servidora ANA LEOCÁDIA DE PAULA ALZEMAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 392696/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF9, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e c/c o artigo 6º, inciso II e § 2º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 80540/2019-89, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.281, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora SUIANNY LEITE ALENCAR, matrícula n. 406524/1, cargo de Monitor de Alunos, REF12, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 85607/2022-31, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N.158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro de licença para tratamento de saúde, referente aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
383544/02	Renato Rosa Lima	Ajudante de Operação	28 68	13/05/2022 a 09/06/2022 10/06/2022 a 16/08/2022
403792/02	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	Profissional de Promoção Cultural	31 04	10/05/2022 a 09/06/2022 12/07/2022 a 15/07/2022
402259/02	Marcio Angelotti Marques	Profissional de Música	30 45	24/05/2022 a 22/06/2022 19/07/2022 a 01/09/2022
380064/02	Lucia Helena Gomes Joaquim	Assistente Administrativo II	180	15/05/2022 a 10/11/2022
390479/01	Mirthes Williams Generoso Sffair	Arquiteta	14	04/06/2022 a 17/06/2022
405098/03	Demar Augusto Ferreira	Gestor de Processo	15 05	06/06/2022 a 20/06/2022 21/06/2022 a 25/06/2022
400949/03	Geziane Aquino Fernandes	Gestor de Projeto	11 15	17/06/2022 a 27/06/2022 27/07/2022 a 10/08/2022
403787/02	Joelma Fernandes Arguelho	Gestor Operacional	30	11/07/2022 a 09/08/2022
253375/03	Gildo Pereira dos Santos	Encarregado Governamental	120 60	14/04/2022 a 11/08/2022 12/08/2022 a 10/10/2022

400481/02	Petar Vassilev Krastanov	Profissional de Música	30 02	02/08/2022 a 31/08/2022 01/09/2022 a 02/09/2022
259918/04	Jeremias Xavier de Araujo	Instrumentista Musical II	30	14/08/2022 a 12/09/2022

Campo Grande – MS, 05 de Setembro de 2022.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.236/2022-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 09/09/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

DRIELY DE MATOS FURTADO VEIEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.484/2022-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS MACROGOTAS E EXTENSOR HOSPITALAR MULTIVIAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 09/09/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.294/2022-14
BJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h00min do dia 09/09/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.802/2022-90
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de advertência e multa compensatória de 10% do valor total adjudicado, em conformidade com o subitem 13.2, "a" e "e", do Edital do Pregão Eletrônico nº 324/2021, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.
JOYCE DE ALMEIDA PIRES
Superintendente do Sistema de Registro de Preços (Em Substituição)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.507/2021-18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, torna público o cancelamento do lote descrito abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18	Metronidazol - Dosagem: 500 mg/5g; Apresentação: gel vaginal; Acompanha: cada bisnaga deve vir acompanhada de 10 aplicadores.	BG - 50 - Grs.	CANCELADO

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.
JOYCE DE ALMEIDA PIRES
Superintendente do Sistema de Registro de Preços (Em Substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.248/2022-17
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - I, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DESSE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA o representante das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 117/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.
JOYCE DE ALMEIDA PIRES
Superintendente do Sistema de Registro de Preços (Em Substituição)

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, que os recursos administrativos interpostos pelas empresas MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA foram indeferidos e convoca as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado:
PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.139/2022-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO
REQUISITANTE: Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 09/09/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderão ser acessados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_pos t=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=203
Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 044/2022.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **507ª Sessão Ordinária de 31 de Agosto de 2022.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, do ano 2022 conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **nº.076, 077, 078** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 044/2022

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFI-CAÇÃO/RES. CNAS
Associação Tagare-la para o Desenvolvi-mento do Potencial do Portador de Necessi-daEspeciais	31/08/2022	03.215.565/0001-84	Inscrição de n. **17**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Proteção So-cial Especial para Pessoas com Deficiên-cia, Idosas e suas Familias.
Associação Cristã Pais e Filhos – ACPF	31/08/2022	07.182.394/0001-95	Inscrição de n. **129**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivencia e Fortalecimen-to de Vinculos para Idosos.
Associação de Movimento Mãe Aguia de Combate a Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	31/08/2022	19.965.216/0001-10	Inscrição de n. **99**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalesci-mento de Vin-culos de 06 a 15 Anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 045/2022.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECERES DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **507ª Sessão Ordinária de 31 de Agosto de 2022.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, do ano 2022 conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **nº. 080, 082, 083, 084, 086, 087, 088, 090, 091,** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 045/2022

ENTIDADE	DATA	CNPJ	IN-SCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFI-CAÇÃO/RES. CNAS
Associação dos Deficientes Visuais do Estado de MS - ADVIMS	31/08/2022	01.534.346/0001-32	Inscrição de n. **73**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Associação Fazer o Bem Faz Bem	31/08/2022	42.592.324/0001-06	Inscrição de n. **138**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
Movimento de Apoio Social Campogran-dense - MASC	31/08/2022	05.692.869/0001-68	Inscrição de n. **105**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF	31/08/2022	02.629.025/0001-84	Inscrição de n. **63**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção So-cial Especial de Alta Com-plexidade: Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem
Associação Brasileira de Assistência as Pessoas com Câncer - ABRAPEC	31/08/2022	05.116.931/0005-05	Inscrição de n. **54**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação Renasce a Esperança	31/08/2022	08.674.898/0001-95	Inscrição de n. **106**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias conforme a deliberação CMAS 15/2016
Casa de Maria	31/08/2022	07.023.312/0001-60	Inscrição de n. **136**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimen-to de Vínculos para Crianças e Adoles-centes de 06 a 15 anos.
Projeto Sal da Terra Luz do Mundo - PSTLM	31/08/2022	21.799.386/0001-13	Inscrição de n. **137**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimen-to de Vínculos para Crianças e Adoles-centes de 06 a 15 anos e Idosos.
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	31/08/2022	33.741.612/0001-94	Inscrição de n. **31**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em conformidade com a deliberação CMAS 15/2016.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 046/2022

CANCELA A INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE BENEFICIENTE DE REABILITAÇÃO – ACBR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **507º Sessão Ordinária** de **31 de Agosto de 2022.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Cancela a Inscrição no **Serviço de Defesa e Garantia de Direitos**, da Entidade **Associação Campograndense Beneficiente de Reabilitação - ACBR** CNPJ **00.190.314/0001-02.**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.079/2022** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 047/2022

INDEFERE A INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CASA DE MARIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **507º Sessão Ordinária** de **31 de Agosto de 2022.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere a Inscrição no **Serviço de Convivencia e Fortalescimento de Vinculos 0 à 6 Anos e suas familias**, da Entidade **Associação Casa de Maria** CNPJ **07.023.312/0001-60.**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.081/2022** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 048/2022

INDEFERE A INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **507º Sessão Ordinária** de **31 de Agosto de 2022.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere a Inscrição no **Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade/Alta Complexidade**, da Entidade **Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho - Projeto Jaboque** CNPJ **19.274.978/0001-70**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.089/2022** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 049/2022

CANCELA A INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ENTIDADE CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **507º Sessão Ordinária** de **31 de Agosto de 2022.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Cancela a Inscrição no **Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 á 15 Anos** , da Entidade **Centro Social Dom Bosco** CNPJ **03.236.126/0001-58**

Art. 2º. Aprovar o Oficio N.022/CSDB/2022 – Que Solicita o Cancelamento da Incrição do Centro Social Dom Bosco no Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 á 15 Anos.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 050/2022.

APROVA O OFICIO Nº 4214/GCM/SPSE/SAS REFERENTE A REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO. DA *COMISSÃO* DE DIREITOS DE BENEFICIOS – CDB

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos X e XIII do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994 e consubstanciada na aprovação da plenária da **507ª Sessão Ordinária do CMAS de 31 de Agosto de 2022.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o **Oficio nº 4214/GCM/SPSE/SAS**, Referente a Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Execução das Ações do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socieducativo em Meio Aberto do período de Novembro de 2014 a Novembro de 2023. Da Comissão De Direitos De Beneficios – CDB.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de Agosto de 2022.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 35/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta e cinco minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 06 de setembro de 2022

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
39984/2019-20	CONSORCIO GUAICURUS	35-46256	THIAGO L. DE ARAUJO
39991/2019-95	CONSORCIO GUAICURUS	35-46258	THIAGO L. DE ARAUJO
39998/2019-34	CONSORCIO GUAICURUS	35-46259	THIAGO L. DE ARAUJO
40005/2019-40	CONSORCIO GUAICURUS	35-46260	THIAGO L. DE ARAUJO
40010/2019-80	CONSORCIO GUAICURUS	35-46261	THIAGO L. DE ARAUJO
40026/2019-10	CONSORCIO GUAICURUS	35-46264	THIAGO L. DE ARAUJO
40036/2019-73	CONSORCIO GUAICURUS	35-46266	THIAGO L. DE ARAUJO
43748/2019-81	CONSORCIO GUAICURUS	35-46300	JOSE R. N. GONDIM
43752/2019-58	CONSORCIO GUAICURUS	35-46302	JOSE R. N. GONDIM
43775/2019-53	CONSORCIO GUAICURUS	35-46310	JOSE R. N. GONDIM
42654/2019-01	CONSORCIO GUAICURUS	35-46385	JOSE R. N. GONDIM
44559/2019-43	CONSORCIO GUAICURUS	35-46411	JOSE R. N. GONDIM
44567/2019-71	CONSORCIO GUAICURUS	35-46417	JOSE R. N. GONDIM
44570/2019-86	CONSORCIO GUAICURUS	35-46418	JOSE R. N. GONDIM
60414/2022-77	HELADIO A. DOS SANTOS	F-1195	LOYRE W. L. NASCIMENTO
57894/2021-35	CONSORCIO GUAICURUS	35-1744	LOYRE W. L. NASCIMENTO
57900/2021-36	CONSORCIO GUAICURUS	35-1745	LOYRE W. L. NASCIMENTO
57904/2021-97	CONSORCIO GUAICURUS	35-1746	LOYRE W. L. NASCIMENTO
57912/2021-15	CONSORCIO GUAICURUS	35-1747	LOYRE W. L. NASCIMENTO
70594/2021-04	CONSORCIO GUAICURUS	35-1801	LOYRE W. L. NASCIMENTO
70597/2021-94	CONSORCIO GUAICURUS	35-1802	LOYRE W. L. NASCIMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 27/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 6 de setembro de 2022

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
19635/2022-23	VALDIR DE SOUZA FERREIRA	D462406	HENRIQUE FURTADO TAVARES
45271/2021-65	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	F2080	HENRIQUE FURTADO TAVARES
64352/2022-63	I & W CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS LTDA	D463363	HENRIQUE FURTADO TAVARES
64118/2022-36	I & W CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS LTDA	D463349	NELSON DE SOUZA BORGES JÚNIOR
48122/2022-01	I & W CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS LTDA	D462938	WALACE MARTINS RIBEIRO

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.876

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora comissionada **NAUALI UIZAB DUARTE ROBERTI**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1° de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.877

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor comissionado **ROBSON SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1° de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.447

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CAROLINA RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula n. 67, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 023/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 120/2022;**

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCIO ALVES GOULART**, matrícula n. 41, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.449

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **PIO LOPEZ**, matrícula n. 13591, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 024/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 122/2022;**

Art. 2º - Fica designado o servidor **VITOR YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 12266, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.452

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula n. 149, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 025/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 140/2022;**

Art. 2º - Fica designado o servidor **TAHAN DE FREITAS HAJJ**, matrícula n. 99, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.458

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **THAIS BARBOSA DE SOUZA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 12 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.459

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, por 4 (quatro) dias, no período de 29.08.2022 a 01.09.2022 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.460

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **RENATA BATTISTELLI**, matrícula n. 14386, por 10 (dez) dias, no período de 15.08.2022 a 24.08.2022 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 06 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.461

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo **SILVIO VALDETE LOPES MARQUES** 15 (quinze) dias inicias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 28 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA.** Localizada à **AVENIDA MANOEL FERREIRA, 171, SANTO ANTÔNIO** no município de Campo Grande –MS.

CACTUS LOCADORA DE IMÓVEIS EPP, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença simplificada Nº 010.093/2022, validade 05/08/2026, para atividade de salão comercial para aluguel. Localizada à Rua Araçá / Quadra 00 / Lote 6A / Bairro Coronel Antonino município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **18 MESES** a contar de 19/08/2022, para atividade de **COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES, NOVOS E USADOS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E RETOQUES DE FUNILARIA, PARA O SEGUIMENTO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES.** Localizada à **RUA CASTELNUOVO,1040 – NOROESTE** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CEMITÉRIO POPULAR PARK MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SERVIÇO DE SEPULTAMENTO.** Localizada à **AVENIDA GUAICURUS, Nº 6366, JARDIM MONTE ALEGRE,** município de Campo Grande –MS.

RSA INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **BARRAGENS COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 2 HA.** Localizada à **FAZENDA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL,** município de Campo Grande –MS.